

## INVENTÁRIO DA COLEÇÃO DE BENS MÓVEIS DA DIOCESE DE PETRÓPOLIS

<b>01. N.º DE REGISTRO DO INVENTÁRIO:</b>	<b>02. N.º DE REGISTRO NA UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO:</b>
<b>03. N.º DE ORDEM NA UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO:</b>	<b>04. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA:</b>
<b>05. LOCALIZAÇÃO (UNIDADE DA DIOCESE):</b>	
<b>06. TOMBAMENTO FEDERAL:</b>	
<b>07. TOMBAMENTO ESTADUAL:</b>	
<b>08. TOMBAMENTO MUNICIPAL:</b>	
<b>09. CATEGORIA:</b>	
<b>11. LOCAL DE EXECUÇÃO:</b>	
<b>12. FOTOGRAFIA/DESENHO:</b>	

<b>13. DESCRIÇÃO:</b>

<b>14. DATAÇÃO:</b>	<b>15. AUTORIA:</b>
<b>14a. TRANSCRIÇÃO DA DATA:</b>	<b>14a. TRANSCRIÇÃO DA ASSINATURA:</b>
<b>14b. LOCALIZAÇÃO DA DATA:</b>	<b>14b. LOCALIZAÇÃO DA ASSINATURA:</b>

<b>16. LOCALIZAÇÃO DAS MARCAS E LEGENDAS:</b>	
<b>16a. TRANSCRIÇÃO DAS MARCAS E LEGENDAS:</b>	

<b>17. MATERIAL:</b>	<b>18. TÉCNICA:</b>	<b>19. SUPORTE:</b>

<b>21. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:</b>

<b>22. DIMENSÕES DA OBRA (m):</b>			
<b>ALTURA:</b>		<b>CIRCUNFERÊNCIA:</b>	
<b>LARGURA:</b>		<b>DIÂMETRO/EIXO &gt;:</b>	
<b>ESPE./PROFUND.:</b>		<b>DIÂMETRO/EIXO &lt;:</b>	

<b>23. OBSERVAÇÕES:</b>

<b>24. LOCAL/DATA:</b>	
<b>25. INVENTARIANTE:</b>	

## **ORIENTAÇÕES PARA A COLETA DE DADOS/PREENCHIMENTO DA FICHA DE INVENTÁRIO DA COLEÇÃO DE BENS MÓVEIS DA DIOCESE DE PETRÓPOLIS**

A ficha de inventário deverá ser preenchida de forma simples, direta e objetiva. Em se tratando de um inventário **descritivo**, é interessante que o inventariante informe aquilo que vê. Assim, a descrição do conteúdo observável do bem será da autoria do inventariante. E as informações textuais e as marcas e legendas inscritas no bem deverão ser reproduzidas entre aspas "...". Exemplo: **15. AUTORIA:** "Jean-Baptiste DEBRET". Qualquer informação ou dado que não corresponda ao resultado da observação direta deverá ser grafado com base nos seguintes procedimentos de indicação da fonte de informação:

1. (...) (Informação entre parênteses). Quando o inventariante utilizar informação obtida de fonte escrita ou oral. Neste caso, o inventariante deverá indicar a fonte da informação no campo **23. OBSERVAÇÕES** Exemplo: **14. DATAÇÃO:** (1815) – IN: LARA, Lisberto. Fragmentos de iconografia. Petrópolis: Edição do autor, 2007, p.49.
2. [...] (Informação entre colchetes). Quando o inventariante puder atribuir ou indicar um dado/informação por sugestão ou avaliação própria.
3. (?) (Informação imprecisa ou duvidosa). Quando o inventariante e/ou outra fonte de informação indicar dúvida sobre um dado/informação. A fonte da dúvida deverá ser indicada no campo **23. OBSERVAÇÕES**, seguindo o procedimento acima indicado.

São os campos da ficha de inventário:

### **01. N.º DE REGISTRO DO INVENTÁRIO**

Número que será informado oportunamente, uma vez que as fichas deverão ser preenchidas em diferentes momentos e em diferentes localidades (unidades da Diocese).

### **02. N.º DE REGISTRO NA UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Registro setorial e que deverá ser informado quando a unidade da Diocese possuir um cadastro corrente dos bens sob sua guarda.

### **03. N.º DE ORDEM NA UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Quando a unidade da Diocese não possuir um cadastro próprio, cada um dos bens inventariados deverá ser identificado por um número de entrada.

### **04. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**

Caso o bem tenha sido fotografado, identificar a imagem produzida. Exemplo: Fotografia tirada na data XX.XX.XX / negativo de número YY; imagem digital produzida na data XX.XX.XX / arquivo YYYYY.

### **05. LOCALIZAÇÃO (UNIDADE DA DIOCESE)**

Identificação da unidade da Diocese (nome e endereço) e do local exato de guarda e/ou exposição do bem.

### **06. TOMBAMENTO FEDERAL**

Informar se o bem é tombado no âmbito federal, com a devida identificação do registro.

### **07. TOMBAMENTO ESTADUAL**

Informar se o bem é tombado no âmbito estadual, com a devida identificação do registro.

### **08. TOMBAMENTO MUNICIPAL**

Informar se o bem é tombado no âmbito municipal, com a devida identificação do registro.

## **09. CATEGORIA**

Identificação da categoria artística pertinente. Exemplos: Escultura; Pintura; Fotografia; Mobiliário.

## **11. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Indicação do local onde a obra foi produzida.

## **12. FOTOGRAFIA/DESENHO**

Aplicação/colagem de uma reprodução da imagem produzida durante a realização do inventário. Caso não seja possível fotografar o bem durante os trabalhos de inventário, o inventariante deverá: 1) Aplicar/colar uma reprodução produzida em data anterior à da realização do inventário (indicando a data da captação no campo **04. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**); 2) Desenhar o bem inventariado; 3) Indicar a impossibilidade do atendimento aos dois procedimentos anteriores.

## **13. DESCRIÇÃO**

Descrição direta e objetiva do bem inventariado.

## **14. DATAÇÃO**

Indicação da data da execução do bem. Em caso de inscrição, grafar a data entre aspas. Em caso de atribuição, utilizar os procedimentos de indicação da fonte de informação. Em caso de atribuição do inventariante, procurar indicar datas precisas. Quando não for possível, indicar temporalidades mais abrangentes, como por exemplo: década de 1830; segundo quartel do século XIX; primeira metade do século XIX; ou mesmo século XIX.

### **14a. TRANSCRIÇÃO DA DATA**

Reprodução da forma inscrita na peça.

### **14b. LOCALIZAÇÃO DA DATA**

Indicação do local da inscrição.

## **15. AUTORIA**

Indicação do(s) nome(s) do(s) autor(es) do bem. Em caso de inscrição, grafar o(s) nome(s) entre aspas. Em caso de atribuição, utilizar os procedimentos de indicação da fonte de informação.

### **14a. TRANSCRIÇÃO DA ASSINATURA**

Reprodução da forma inscrita na peça.

### **14b. LOCALIZAÇÃO DA ASSINATURA**

Indicação do local da inscrição.

## **16. LOCALIZAÇÃO DAS MARCAS E LEGENDAS**

Indicação do local das marcas e legendas.

### **16a. TRANSCRIÇÃO DAS MARCAS E LEGENDAS**

Reprodução da forma inscrita na peça.

## **17. MATERIAL**

Indicação do material utilizado na produção do bem. Exemplo: óleo.

## **18. TÉCNICA**

Indicação da técnica empregada na produção do bem. Exemplo: pintura.

## **19. SUPORTE**

Indicação do suporte empregado na produção do bem. Exemplo: tela.

**21. ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

Descrição do estado geral do bem. É importante o registro de ocorrências como por exemplo: sujeira, orifícios, abrasões, perdas, etc.

**22. DIMENSÕES DA OBRA (m)**

Indicação das dimensões do bem. Em caso de desmembramento ou de um bem produzido em partes, tentar indicar as dimensões de cada uma das partes inventariadas.

**23. OBSERVAÇÕES**

Campo destinado para a indicação da fonte de informação e/ou para o registro de informações ou dados adicionais.

**24. LOCAL/DATA**

Indicação do local e data do preenchimento da ficha de inventário.

**25. INVENTARIANTE**

Identificação do inventariante.